

ID: 9872C6CCB4564



PREFEITURA DE
QUEIMADA NOVA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS 040/2026.

O MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA-PIAUI, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Felipe Rodrigues Coelho, inscrito no CNPJ sob o nº. 41.522.202/0001-80, torna público que o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE (PRESTADOR DE SERVIÇO COMO DENTISTA) Secretária Municipal de SAÚDE, 40 h semanais, Contrato nº 236/2026, firmado com a Sra. IARA REIS TORRES, Brasileira, inscrita sob o nº de CPF: 068.936.383-45, foi RESCINDIDO de forma Unilateral nesta data, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2026.

Queimada Nova - Piauí, de 03 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí

GILMAR MACÊDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí
CNPJ: 41.522.202/0001-80
Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI



ID: F96F43DA1A9C4



PREFEITURA DE
CAMPINAS
DOPIAUI

O FUTURO SE FAZ COM TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Rua Manoel Ferreira, s/n - centro, Campinas do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67
E-mail: prefcampinasdopiaui@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2026

A Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí - PI, através do setor de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados que em cumprimento à Lei 14.133/2021, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO, no dia 21 de julho de 2026, às 09:00h. Local: <https://www.novobmmnet.com.br>. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ. O edital poderá ser adquirido no site www.novobmmnet.com.br, no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - <https://www.tce.pi.gov.br>. As solicitações de informações sobre o processo poderão ser encaminhadas através do e-mail: cplprefeituracampinasdopiaui@gmail.com.

Campinas do Piauí-PI, 02 de julho de 2026.

Raiane Rodrigues Carvalho
Pregoeira

ID: 5E57A54A02644



PREFEITURA MUNICIPAL
ANGICAL
do Piauí 20
GESTÃO DE RESULTADOS
Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

EXTRATO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - SRP

PARTES: Município de Angical do Piauí/PI x Município de Tanque do Piauí/PI.
OBJETO: Adesão do Município de Tanque do Piauí/PI à Ata de Registro de Preços nº 010/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 010/2025 - SRP, Processo Administrativo nº 040/2025, gerenciada pelo Município de Angical do Piauí/PI, na condição de órgão não participante/carona.
OBJETIVO: Utilizar provisoriamente, pelo Município de Tanque do Piauí/PI, os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 010/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2025 - SRP, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de bens de consumo destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Angical do Piauí/PI.
FINALIDADE: Otimizar contratações de interesse do Município aderente, com observância aos princípios da eficiência, economicidade, vantajosidade, legalidade e interesse público.
QUANTIDADES LIBERADAS: Conforme solicitação do Município de Tanque do Piauí/PI, limitada a até 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na respectiva Ata de Registro de Preços, observadas as disposições legais aplicáveis, a anuência do órgão gerenciador e o aceite do fornecedor registrado.

Angical do Piauí/PI, 02 de julho de 2026.

BRUNO FERREIRA
SOBRINHO
NETO:00367310309
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI
Bruno Ferreira Sobrinho Neto
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
BRUNO FERREIRA SOBRINHO
NETO:00367310309
Dados: 2026.07.02 08:15:48 -03'00'

Avenida João Siqueira Paes, S/N, Centro. Contrato - (86)99587-5824
CEP: 64.410-000 Angical/PI - <https://angical.pi.gov.br/angical>

ID: BB3163823BF64



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

PORTARIA Nº 107/2026

Angical do Piauí- PI, 03 de julho de 2026.

"Declara vacância de cargo público efetivo em razão de posse em outro cargo inacusável e dá outras providências."

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora efetiva Viviane Cristina Xavier Ferreira, ocupante do cargo de Assistente Social do quadro permanente do Município de Angical do Piauí;

CONSIDERANDO a comprovação de sua nomeação e posse no cargo de Técnico de Nível Superior - Especialidade Assistente Social, junto à Prefeitura Municipal de Teresina - PI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, inciso VIII, da Lei Municipal nº 407/1997, que prevê a vacância do cargo público em decorrência de posse em outro cargo inacusável;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável ao deferimento do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo efetivo de Assistente Social, anteriormente ocupado pela servidora Viviane Cristina Xavier Ferreira, matrícula nº 300955, em razão de sua posse em outro cargo público inacusável.

Art. 2º - A presente vacância produzirá efeitos a partir da data da posse da servidora no novo cargo público, conforme documentação apresentada.

Art. 3º - A vacância ora declarada observará os efeitos legais previstos na legislação aplicável, inclusive quanto à possibilidade de recondução, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Angical do Piauí-PI, 03 de julho de 2026.

BRUNO FERREIRA
SOBRINHO
NETO:00367310309
Bruno Ferreira Sobrinho Neto
- Prefeito Municipal -

Assinado de forma digital por
BRUNO FERREIRA SOBRINHO
NETO:00367310309
Dados: 2026.07.03 12:12:54 -03'00'

Numerado, registrado e publicada a presente Portaria conforme estabelecida na Lei Orgânica do Município de Angical do Piauí-PI, em 03 de julho de 2026.